



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2020

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ananás, resolve ratificar a Dispensa de Licitação supracitada, pelo valor global de R\$: 1.620,65 (mil seiscentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). Com a Contratação de Empresa para o fornecimento dos gêneros alimentícios para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananás/TO no exercício de 2020. Conforme previsto no inciso II do art. 24, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ananás /TO, aos 04 dias de Agosto de 2020.

DAVIDSON PEREIRA BARBOSA Presidente da Câmara